

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

02/05/2023

Assinatura:

Camilla Uloguiza

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 02 DE MAIO DE 2023 15:05

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.93.00000000-1281 – Indenizações e Restituições.....R\$ 8.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 2.895,86 (oito mil e quinhentos reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, referente ao rendimentos da aplicação financeira, junto ao vínculo 1281 – Ampliação do CRAS – Recurso Federal.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 5.604,14 (cinco mil, seiscentos e quatro reais, quatorze centavos), o superávit financeiro a ser verificado em balanço do exercício de 2022, junto ao vínculo 1281 – Ampliação do CRAS – Recurso Federal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 02 de maio de 2023.

Ana P. Marin
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

João Marcos

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

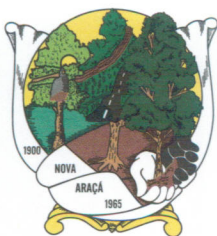
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 02/05/23 ATANº 15

Eluis José Beyer
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com objetivo de devolução dos valores remanescentes, não utilizados, do convênio com o Governo Federal, recurso 1281 – Ampliação do CRAS.

Estas são as justificativas apresentadas aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C39D0758>

PROJETO DE LEI		Autenticação  C39D0758
Protocolo -		
Documento 000043 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 02/05/2023 10:05:58

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ae5d7f1173ef7b2fd468521fe87e6316f9425a722474bcbbcb070b2aaaf4def5b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.